



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

## **Plano de Gestão de Riscos (PGR)**

# **Relatório do Monitoramento das atividades relativas à gestão de riscos 2024**

FORTALEZA

2024

# **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

## **Secretaria de Governança**

### **Diretor**

Luís César Marques de Vasconcelos

### **Equipe Técnica**

Francisco Jonatan Soares

Yane Nóbrega de Aguiar

## 1. Introdução

A 2ª edição do [Plano de Gestão de Riscos \(PGR\)](#) da Universidade Federal do Ceará (UFC) foi aprovada na reunião do Comitê de Governança (CGOV) realizada no dia 20/12/2022. A gestão de riscos é um instrumento de Governança que lida com a incerteza e provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, além de estabelecer controles internos mais efetivos, contribuindo para o fortalecimento da governança e o alcance dos objetivos institucionais.

## 2. Acompanhamento dos novos processos incorporados à Gestão de Riscos em 2024

O ano de 2024 foi atípico devido à greve dos servidores técnico administrativos da UFC, que durou 112 dias. Em razão disso, a solicitação de novos processos para serem monitorados pela gestão de riscos foi realizada de forma diferente do que aconteceu nos anos anteriores. Em 2024, foram monitorados processos pela gestão de riscos apenas das unidades PROGEP, PROCULT, PRAE, PROPLAD e Campus de Crateús. Além disso, houve uma reestruturação interna da equipe da Secretaria de Governança.

Os novos processos incluídos na gestão de riscos foram aprovados no Comitê de Governança (CGOV). Destaca-se que a maior parte dos processos analisados este ano são da PROGEP, que de forma espontânea indicou e enviou todos os processos a serem trabalhados na gestão de riscos este ano. Além disso, foram monitorados 3 processos dos objetivos estratégicos iniciados em 2023, 1 processo iniciado em 2022 e 6 processos iniciados em 2023. Além disso, houve:

- Revisão de 5 processos monitorados em 2021;
- Revisão de 5 processos monitorados em 2022;
- Revisão de 3 processos PCN monitorados em 2022;
- Acompanhamento de 13 processos com seus monitoramentos iniciados em 2023 e finalizados em 2024;
- Acompanhamento de 2 processos dos objetivos estratégicos com seus monitoramentos iniciados em 2023 e finalizados em 2024;
- Acompanhamento de 32 processos incorporados à gestão de riscos em 2024.

Os novos processos monitorados ao longo de 2024 foram aprovados no Comitê de Governança (CGOV). Assim, neste ano foram incorporados 32 processos organizacionais, de 5 unidades administrativas e acadêmicas.

Contamos atualmente com 151 (cento e cinquenta e um) processos na gestão de riscos, conforme apresentado no **Quadro 01**.

**Quadro 01.** Processos incorporados à gestão de riscos em 2024, com a situação do gerenciamento de riscos.

Ano	Quantidade de processos	Mapeamento de processo (Finalizados)	Gerenciamento riscos organizacionais (Finalizados)	Gerenciament o riscos integridade (Finalizados)	Processos Concluídos	Processos em andamento	Ainda não iniciados(Há outro processo na GR)
2021	11	11	11	11	11	0	0
2022	23	23	19	19	19	4	0
2022(PCN)	13	13	7	7	7	3	3
2023 Objetivos Estratégicos PDI	17	Não se aplica	10	10	10	7	0
2023	55	39	22	22	22	25	8
2024	32	3	0	0	0	22	0
Total	151	89	69	69	69	71	11

Fonte: Elaboração própria. SECGOV/UFC (2024)

Destaca-se, ainda, que 69 (sessenta e nove) destes processos já concluíram todas as etapas do gerenciamento de riscos (Mapeamento do processo e gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade), o que representa um percentual de 46% do total de processos.

A partir do mapeamento, modelagem, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento de riscos de integridade, foram identificados os principais riscos que afetam a capacidade da Universidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, e seus objetivos estratégicos. Além disso, delimitar as estratégias de atuação para minimizar riscos e maximizar oportunidades. Essa matriz consiste em importante instrumento para subsidiar a tomada de decisões institucionais.

Os 32 processos incluídos na gestão de riscos em 2024 foram monitorados pela SECGOV durante este ano. Constata-se que 3 processos finalizaram a etapa de mapeamento.

### **3. Acompanhamento dos processos do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) incorporados à Gestão de Riscos em 2022**

O Comitê de Governança (CGOV) da UFC aprovou a primeira edição do **Plano de Continuidade do Negócio (PCN)** por meio da **Resolução n.º 03/2022-CGOV**, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2022. Este Plano foi construído com a participação de seis unidades da administração superior, sob a coordenação da SECGOV. Considerando a relevância dos 13 (treze) processos inseridos nesta primeira edição do PCN, ficou acordado que todos os processos deveriam ser incorporados à gestão de riscos da UFC ainda em 2022.

Os 13 processos incluídos na gestão de riscos em 2022 foram monitorados pela SECGOV durante este ano. Constatou-se que 7(sete) processos estão na fase de revisão, conforme estabelecido pelo PGR.

### **4. Planejamento das ações com cada unidade responsável pela gestão dos objetivos estratégicos / ações prioritárias / processos**

Com a aprovação dos processos prioritários pelo CGOV, a SECGOV iniciou o planejamento das ações necessárias para a implementação da gestão de riscos unidades administrativas, conforme apresentada a seguir:

- Acompanhamento da implementação da Gestão de Riscos nas Unidades, envolvendo o mapeamento e modelagem do processo, o gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade

### **5. Monitoramento do gerenciamento de riscos dos processos organizacionais nas unidades**

#### **5.1 Processos incluídos na gestão de riscos em 2022 e que tiveram seu acompanhamento atualizado em 2024.**

##### **5.1.1. Processo: Implantação de atividades acadêmicas remotas (graduação) PCN**

A PROGRAD enviou através do SEI, 23067.055311/2022-51 no dia 21/07/2023, O gerenciamento de riscos organizacionais do **Processo: Implantação de atividades**

acadêmicas remotas (graduação) PCN, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos, 5. Atividades de Controles Internos, Ocorrência de Riscos** e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade preencheu de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 8 (oito) eventos de riscos, relacionados aos processos indicados, todos descritos. Os riscos elencados são classificados nas seguintes categorias: Legais/de conformidade (2), operacional (3), Estratégicos (3). Os tipos de riscos elencados foram: ameaça (7) e oportunidade (1). As causas e consequências também foram descritas.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco, MÉDIO (8).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pela seguinte ação para tratamento de riscos: ACEITAR (8).

A etapa **5. Atividades de Controles Internos**, não foi necessário o preenchimento, tendo em vista a opção aceitar na etapa **4. Resposta a Riscos**.

### **5.1.2. Processo: Concurso Público para Docente Efetivo do Magistério Superior (PCN)**

A PROGEP enviou através do SEI, 23067.024087/2023-36 no dia 14/03/2024 o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, Concurso Público para Docente Efetivo do Magistério Superior, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: 1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos, 5. Atividades de Controles Internos e Ocorrências de Risco, com o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa 1. Fixação de Objetivo, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa 2. Identificação de Eventos, foram identificados 13 (treze) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo: Operacionais (10), Legal/Conformidade (2) e Imagem/reputação (1). Todos os riscos foram considerados como ameaça. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa 3. Avaliação de Riscos, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos de riscos em: BAIXO (2), MÉDIO (6), ALTO (4) e EXTREMO (1) De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: BAIXO (6), MÉDIO (5) e ALTO (2). Os controles, preventivos e de atenuação e recuperação foram descritos.

Na etapa 4. Resposta a Riscos, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: ACEITAR (8) e MITIGAR (5).

Na etapa 5. Atividades de Controles Internos, o plano de tratamento e plano de contingência foram preenchidos.

As ocorrências de risco, foram preenchidas de forma adequada.

### **5.1.3. Processo: Instrumentos para assinatura do Reitor (via link)**

O GR enviou através do SEI, 23067.022541/2022-33 no dia 26/02/2024 o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Instrumentos para assinatura do Reitor (via link)**, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos, 5. Atividades de Controles Internos e Ocorrências de Risco**, com o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 14 (catorze) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo: Operacionais (13) e Legal/conformidade(1). Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de riscos em: BAIXO 12, MÉDIO (2).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: ACEITAR 14. Entretanto solicitamos reavaliar a opção de tratamento após o preenchimento dos dados da Avaliação dos Controles e Risco Residual.

**Na etapa 5. Atividades de controles internos**, não foi necessário o preenchimento tendo em vista a ação para tratamento foi aceita na etapa **4. Resposta a Riscos**.

## **6. Processos incluídos na gestão de riscos em 2023 e que tiveram seu acompanhamento atualizado em 2024.**

### **6.1. Processo: Programa de Promoção da Cultura Artística - PPCA**

A SECULT UFC enviou através do SEI, 23067.015993/2023-40 no dia 01/12/2023 o gerenciamento de riscos de integridade do processo, Programa de Promoção da Cultura Artística - PPCA, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 5(cinco) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de riscos em: BAIXO (3) e MÉDIO (2).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: BAIXO (3) e MÉDIO (2).

Descreveu de forma adequada os controles preventivos, atenuação e recuperação.

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: aceitar (5).

Na etapa **5. Atividades de controles internos**, as informações foram apresentadas de forma adequada.

As **Ocorrências de risco** foram descritas de forma adequada.

### **6.2. Processo: Mapeamento de Processos do Escritório de Processos - EPP**

A PROGEP enviou através do SEI, 23067.040560/2023-22 no dia 11/03/2024 o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, Mapeamento de Processos do Escritório de Processos - EPP, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta**

a **Riscos**, **5. Atividades de Controles Internos e Ocorrências de Risco**, com o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 7 (sete) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo: Operacionais (3), Estratégicos (2), Legal/Conformidade (1) e Imagem/reputação (1). Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Recomendamos que a unidade preencha a coluna fase para todos os eventos de risco. Estas fases estão relacionadas às etapas do próprio processo, como por exemplo inicial, final etc.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos de riscos em: MÉDIO (1), ALTO (3) e EXTREMO (3)

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: MÉDIO (4), ALTO (2) e EXTREMO (1).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: MITIGAR (2), ACEITAR (3) e COMPARTILHAR(2).

Na etapa **5. Atividades de Controles Internos**, o plano de tratamento e plano de contingência foram preenchidos de forma adequada.

### **6.3. Processo: Solicitação de itens em Ata de Registro de Preços(CCRateús)**

O CCRATEÚS enviou através do SEI, 23067.023973/2023-42 no dia 30/01/2024 o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Solicitação de itens em Ata de Registro de Preços**, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos**, **2. Identificação de Eventos**, **3. Avaliação de Riscos**, **4. Resposta a Riscos**, **5. Atividades de Controles Internos e Ocorrências de Risco**, com o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 8 (oito) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo:

Operacionais (7) e Financeiro/orçamentário(1). Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de riscos em: BAIXO (2), MÉDIO (6).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: BAIXO (4), MÉDIO (4).

Os controles, preventivos, atenuação e recuperação foram descritos de forma adequada.

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: ACEITAR (8).

**Na etapa 5. Atividades de controles internos**, não foi necessário o preenchimento.

#### **6.4. Processo: Mapeamento de Processos do Escritório de Processos - EPP**

A PROGEP enviou através do SEI, 23067.040560/2023-22 no dia 11/03/2024 o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, Mapeamento de Processos do Escritório de Processos - EPP, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos, 5. Atividades de Controles Internos e Ocorrências de Risco**, com o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 7 (sete) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo: Operacionais (3), Estratégicos (2), Legal/Conformidade (1) e Imagem/reputação (1). Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos de riscos em: MÉDIO (1), ALTO (3) e EXTREMO (3)

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: MÉDIO (4), ALTO (2) e EXTREMO (1).

Os controles, preventivos e de atenuação e recuperação foram descritos.

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: MITIGAR (2), ACEITAR (3) e COMPARTILHAR(2).

Na etapa **5. Atividades de Controles Internos**, o plano de tratamento e plano de contingência foram preenchidos de forma adequada.

#### **6.5. Processo: Sindicância Investigativa (SINVE)**

A CPPAD enviou através do SEI, 23067.015989/2023-81 no dia 12 de março de 2024 o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Sindicância Investigativa (SINVE)**, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 3(três) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo: Integridade. Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de riscos em: MÉDIO (2) e ALTO (1).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: BAIXO (1), MÉDIO (1), ALTO (1).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: Aceitar (2) e Mitigar (1).

Na etapa **5. Atividades de controles internos** foram descritas de forma adequada.

#### **6.6. Processo: Celebração de Termo de Execução Descentralizada - Simec**

A PROPLAD preencheu sua a planilha com seu de gerenciamento de riscos do seu processo.

A planilha Excel enviada continha as etapas: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de controles internos.**

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade preencheu tudo de forma correta.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 7 eventos de riscos. Classificados na categoria Operacional (7). Todos os eventos de risco foram considerados uma ameaça. Além disso, a unidade descreveu de forma detalhada as causas e as consequências dos eventos de risco elencados.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco BAIXO (3), MÉDIO (2), ALTO (1) e EXTREMO (1). A unidade descreveu todos os controles preventivos e de atenuação e recuperação de forma correta. Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foram classificados em BAIXO (4) e MÉDIO (3).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade escolheu como opção de tratamento aceitar para todos os eventos de riscos, pois os eventos tiveram classificação de risco residual BAIXO e MÉDIO, dentro do apetite a riscos.

Como todos os eventos de riscos tiveram como opção de tratamento aceitar, não foi necessário prosseguir para a etapa **5. Atividades de Controle Interno**, com o plano de tratamento e de contingência.

## **7. Monitoramento do gerenciamento de riscos de integridade nas unidades**

### **7.1 Processos incluídos na gestão de riscos em 2022 e que tiveram seu acompanhamento atualizado em 2024.**

#### **7.1.1. Processo: Concurso Público para Docente Efetivo do Magistério Superior**

A PROGEP enviou através do SEI, **23067.024087/2023-36** no dia 14/03/2024 o gerenciamento de **riscos de integridade** do processo, **Concurso Público para Docente Efetivo do Magistério Superior**, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos, 5. Atividades de Controles Internos e Ocorrências de Risco**, com o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 2 (dois) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo: Integridade, com os seguintes tipos de risco de integridade: Corrupção (1) e Desvio de conduta (1). Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos de riscos em: BAIXO (1) e ALTO (1),

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: BAIXO (1) e MÉDIO (1).

Os controles, preventivos, atenuação e recuperação foram descritos.

Entretanto recomendamos que nos casos onde os controles estão preenchidos com a palavra **AUSENTE**, a unidade elabore estes controles, evitando assim solução de continuidade nesta fase do processo.

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: ACEITAR (2).

Na etapa **5. Atividades de Controles Internos**, não foi necessário o preenchimento desta etapa, tendo em vista que a resposta ao risco foi aceitar, bem como a etapa **Ocorrências de Risco**.

### **7.1.2 Processo: Instrumentos para assinatura do Reitor (via link)**

O GR enviou através do SEI, 23067.022541/2022-33 no dia 26/02/2024 despacho informando que:

Ademais, informamos que não foram encontrados riscos de integridade no referido processo.

## **7.2 Processos na gestão de riscos incluídos em 2023 e avaliados em 2024.**

### **7.2.1. Processo: Solicitação de itens em Ata de Registro de Preços**

O CCRATEÚS enviou através do SEI, 23067.023973/2023-42 no dia 30/01/2024 o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, Solicitação de itens em Ata de Registro de Preços, e informou que:

Informo que não foram identificados riscos de integridade do processo "Solicitação de itens em Ata de Registro de Preços". Caso seja identificado em momento posterior, iremos realizar a atualização e informaremos a Secretaria de Governança.

### **7.2.2. Mapeamento de Processos do Escritório de Processos -EPP (PROGEP)**

A unidade informou que não foram encontrados riscos de integridade neste processo.

*Aproveitamos a oportunidade para comunicar que não foram encontrados riscos relevantes de integridade neste processo.*

### **7.2.3. Sindicância Investigativa - CPPAD**

A unidade informou que não foram encontrados riscos de integridade neste processo.

*Em resposta ao DESPACHO 118/2024/SECGOV/REITORIA, informamos que não foram encontrados riscos de integridade no referido processo.*

### **7.2.4. Celebração de Termo de Execução Descentralizada - Simec**

A PROPLAD preencheu sua a planilha com seu de gerenciamento de riscos de integridade do seu processo.

A planilha Excel enviada continha as etapas: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de controles internos.**

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade preencheu tudo de forma correta.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 3 eventos de riscos de integridade, sendo o evento "Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados" classificado no tipo de risco de integridade corrupção e desvio de conduta. Todos os eventos de risco foram considerados uma ameaça. 3 eventos foram classificados como risco de integridade do tipo corrupção e 1 evento desvio de conduta. Além disso, a unidade descreveu de forma correta as causas e as consequências dos eventos de risco elencados.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco MÉDIO (4). A unidade descreveu todos os controles preventivos e de atenuação e recuperação de forma correta. Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foram classificados em BAIXO (2) e MÉDIO (2).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade escolheu como opção de tratamento aceitar para todos os eventos de riscos, pois os eventos tiveram classificação de risco residual BAIXO e MÉDIO, dentro do apetite a riscos.

Como todos os eventos de riscos tiveram como opção de tratamento aceitar, não foi necessário prosseguir para a etapa **5. Atividades de Controle Interno**, com o plano de tratamento e de contingência.

## **8. Monitoramento do gerenciamento de riscos dos objetivos estratégicos**

### **8.1. Riscos organizacionais**

#### **8.1.1. Objetivo Estratégico: Aprimorar a formação discente (PRPPG)**

A PRPPG preencheu sua planilha com seu gerenciamento de riscos do seu objetivo estratégico.

A planilha Excel enviada continha as etapas: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de controles internos.**

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade preencheu tudo corretamente.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 2 eventos de riscos. Os riscos elencados são classificados como estratégicos. Além disso, a unidade descreveu de forma correta as causas e as consequências dos eventos de risco elencados. Todos os eventos de risco foram considerados ameaças.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco MÉDIO (1) e ALTO (1). Com relação aos controles preventivos a unidade descreveu de forma correta. Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foram classificados em BAIXO (1) e MÉDIO (1).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade escolheu como opção de tratamento aceitar para os eventos elencados, pois todos estão dentro do apetite a riscos.

Como os eventos de riscos tiveram como opção de tratamento aceitar, não foi necessário prosseguir para a etapa **5. Atividades de Controle Interno**, com o plano de tratamento e de contingência.

## **8.2. Riscos de integridade**

### **8.2.1. Objetivo Estratégico: Aprimorar a formação discente (PRPPG)**

A PRPPG preencheu sua planilha com seu gerenciamento de riscos de integridade do seu objetivo estratégico.

A planilha Excel enviada continha as etapas: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de controles internos.**

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade preencheu todos os campos de forma correta.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 2 eventos de riscos. Os riscos elencados foram classificados como tipo de risco de integridade desvio de conduta (1) e fraude (1). Todos os eventos de risco foram considerados ameaças. As causas e consequências foram descritas de forma detalhada e correta.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco BAIXO (1) e MÉDIO (1). Com relação aos controles preventivos a unidade descreveu de forma correta. Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foram classificados em BAIXO (2).

Na etapa 4. Resposta a Riscos, a unidade escolheu como opção de tratamento aceitar para todos os eventos de riscos, pois os eventos tiveram classificação de risco residual BAIXO, dentro do apetite a riscos. Como todos os eventos de riscos tiveram como opção de tratamento aceitar, não foi necessário prosseguir para a etapa 5. Atividades de Controle Interno, com o plano de tratamento e de contingência.

## **9. Monitoramento processos revisados**

### **9.1. Restabelecimento de energia elétrica - PCN UFCINFRA**

A unidade informou que não houve alterações neste processo.

Em atendimento ao OFÍCIO 108/2024/SECGOV/REITORIA, informamos que não houve alteração/atualização no processo mapeado, no formulário e nas planilhas de gerenciamento de riscos. Encaminhamos, também, o Relatório de Gestão de Riscos do processo de Restabelecimento de energia elétrica.

## **9.2. Contratação de serviços continuados - BU**

A unidade informou que não houve alterações neste processo.

*Nesse processo não foi identificada a necessidade de atualização, sendo assim na seção seguinte serão elencados os resultados alcançados após seu mapeamento e a gestão de riscos.*

## **9.3 Macroprocesso de Gestão Estratégica-PROPLAD**

A PROPLAD enviou a revisão do macroprocesso de gestão estratégica contendo o mapeamento, o gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade.

Com relação ao gerenciamento de riscos organizacionais a unidade preencheu todas as etapas de forma correta.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 18 eventos de riscos. Os riscos elencados foram classificados nas seguintes categorias: Estratégico (3), Legal/de conformidade (1) e Operacional (14). Além disso, a unidade descreveu de forma detalhada e correta as causas e as consequências dos eventos de risco elencados. Todos os eventos de risco foram considerados ameaças. Com relação à versão anterior do gerenciamento foram encontrados 3 novos eventos de risco, os eventos 01, 06 e 09.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade classificou a probabilidade e o impacto dos eventos de risco. Além disso, a unidade também fez uma descrição de todos os controles preventivos e de atenuação e recuperação. Após a avaliação dos controles, a unidade realizou a classificação do risco residual de cada evento. Os riscos residuais foram considerados em nível BAIXO (13) e MÉDIO (5).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade escolheu como opção de tratamento aceitar para todos os eventos de risco, pois todos tiveram classificação de risco residual BAIXO ou MÉDIO.

No que tange ao gerenciamento de riscos de integridade não houve alteração com relação à versão anterior.

#### **9.4. Processo: Fornecimento de Declaração de cumprimento da carga horária obrigatória de atividades de Formação Docente-Revisão**

A EIDEIA enviou através do SEI, 23067.035128/2024-09 no dia 20/08/2024, o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Fornecimento de Declaração de cumprimento da carga horária obrigatória de atividades de Formação Docente-Revisão**), apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 3 eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Todos os riscos foram considerados como **ameaça**, e na seguinte categoria: Operacionais(3). As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco ALTO(3).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados como MÉDIO (3).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pela seguinte ação para tratamento de riscos: ACEITAR (3), descrevendo as justificativas.

Com relação a etapa **5. Atividades de Controles Internos**, não foi necessário o preenchimento da etapa 5, tendo em vista que a opção de resposta aos riscos foi ACEITAR, na etapa 4.

A unidade concluiu com êxito o gerenciamento dos riscos organizacionais do processo.

## 10. Conclusão

Este relatório apresenta as informações relativas ao monitoramento das atividades realizadas no âmbito da gestão de riscos no ano de 2024, que refletiram as decisões tomadas pelo Comitê de Governança (CGOV). Destaca-se a importância do planejamento das atividades realizadas pela equipe da Secretaria de Governança (SECGOV), que foi capaz de envolver diferentes unidades em atividades que demandam formação específica, acompanhamento individualizado, realização de atividades seguindo metodologia elaborada para a gestão de riscos na UFC e monitoramento dessas atividades realizadas pelas unidades.

O resultado desse trabalho, realizado por diversas unidades da UFC, pode ser demonstrado pela ampliação do escopo de atuação da gestão de riscos. Terminado o ano de 2024 com 151 (cento e cinquenta e um).

Dessa forma, concluímos este ano com a gestão de riscos na UFC consolidada, resultado do aumento considerável de processos incluídos na gestão de riscos, que passou de 15(quinze) processos no final de 2021 para 151 (cento e cinquenta e um) processos no final de 2024.

Destaca-se, ainda, que 69 (sessenta e nove) destes processos já concluíram todas as etapas do gerenciamento de riscos(Mapeamento do processo e gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade), o que representa um percentual de 46%.